



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2013
EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO, Estado de São Paulo, torna público a abertura de **Processo Seletivo** com objetivo de contratar por tempo determinado, profissionais para as funções a seguir discriminadas, de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DAS FUNÇÕES/ATIVIDADES:

1.1. As funções a serem providas, o número de vagas, a carga horária, a remuneração, os requisitos para contratação e a taxa de inscrição são os seguintes:

Função	Nº de Vagas	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Motorista I	1	44 h/sem	792,98	Ensino fundamental incompleto + CNH categoria "D" + aprovação em prova prática	R\$ 10,00
Contador III	1	44 h/sem	1.769,65	Formação em nível superior em Ciências Contábeis + registro no CRC	R\$ 20,00
Dentista I	1	20 h/sem	1.366,02 + 70% de gratificação	Formação em nível superior em Odontologia + registro no CRO	R\$ 20,00
Endodontista	1	20 h/sem	1.366,02 + 70% de gratificação	Formação em nível superior em Odontologia + Especialização em Endodontia + registro no CRO	R\$ 20,00
Farmacêutico	1	44 h/sem	1.164,32	Formação em nível superior em Farmácia + registro no CRF	R\$ 20,00
Fonoaudiólogo	1	30 h/sem	1.366,02	Formação em nível superior em Fonoaudiologia + registro no CREFONO	R\$ 20,00
Terapeuta Ocupacional	1	10 h/sem	900,00	Formação em nível superior em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO	R\$ 20,00

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da sua homologação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período **04 a 13 de março de 2013**, exclusivamente através da internet, acessando-se o site www.publiconsult.com.br. O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**14 de março de 2013**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking ou em estabelecimento autorizado a receber boletos de compensação bancária (casas lotéricas, etc.).

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando no ícone "**Fale Conosco**" do site, selecionando o assunto "**Concursos Públicos e Processos Seletivos**" e encaminhando sua dúvida; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento no prazo determinado.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para a contratação:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72;
- Ser aprovado neste Processo seletivo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;
- Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

- h) Não registrar antecedentes criminais;
- i) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- l) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para contratação para a função, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Processo seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições da função. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Quando nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de funções reservadas, o resultado obtido não resultar em número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para unidade imediatamente superior a que for igual ou superior.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Processo Seletivo como portador de deficiência física ou sensorial **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.1 deste Edital e remeter, pelo correio, Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, **até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar-la fora do prazo, poderá participar do Processo Seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física ou sensorial, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.2. No caso do candidato necessitar de **prova especial** (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar **Requerimento de Prova Especial, nos moldes do Anexo III deste Edital**, à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico.

4.4.2.1. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.2.2. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte **Arial - 24**.

4.4.3. O **Laudo Médico** e o **Requerimento de Prova Especial**, se for o caso, deverão ser postados **através de SEDEX**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À
PUBLICONSULT
Ref.: Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO – Processo Seletivo nº 1/2013
Portador de Deficiência Física e/ou Sensorial
Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP
CEP 18.095-340



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

4.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.5. O candidato portador de deficiência física ou sensorial aprovado no processo seletivo será submetido, antes da contratação, à avaliação médica a fim de analisar a compatibilidade entre a deficiência apresentada e a função a ser desempenhada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá da aplicação de **Prova Objetiva** na forma de testes de múltipla escolha para todas as funções, além de **Prova Prática** para a função de Motorista.

5.2. As provas objetivas serão realizadas no município de Elias Fausto/SP, com data prevista para o dia **24 de março de 2013 (domingo) às 10h00 na EMEI Prefeito Lupércio Guedes Pinto, localizada na Avenida Oswaldo Maluf, nº 250 – Vila Anchieta - Elias Fausto/SP.**

5.3. A confirmação oficial acerca **do dia, horário e local** para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado no *site* www.publicconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Elias Fausto. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de 2h00min (duas horas) e será composta de 25 (vinte cinco) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

MOTORISTA I				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	4	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	5	3	15	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

CONTADOR III				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	1	5	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	5	3	15	
Noções de Informática	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

DENTISTA I, ENDODONTISTA, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	1	5	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	15	
Legislação da Saúde	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

6.2. A bibliografia apresentada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas se utilizando, além das indicações do conteúdo programático, de qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

6.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário determinado para o início das mesmas.

6.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.4.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.4.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
- b) deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
- c) deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- d) deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

6.4.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos na forma do item 6.4.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

6.4.4. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.4.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

6.4.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.5. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamentos dos portões.

6.6. No período de duração da prova - 2h00 (duas horas) - já está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 0h30 (trinta minutos) do seu início.

6.7. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

6.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por 2 (dois) candidatos, os quais lavrarão declaração neste sentido na Ata de Realização de Prova.

6.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem à função para a qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente à função para a qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.10. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados nela impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.10.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

6.12. Caso seja necessário utilizar o sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo sofrer revista antes e depois da entrada no sanitário.

6.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONCONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, ficando sujeito a processo legal o responsável pela divulgação.

6.15. A partir das 18h00 do dia seguinte da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no site www.publiconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1. As provas práticas terão caráter eliminatório e classificatório e serão aplicados para os candidatos classificados na prova teórica, e buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo. As atividades a serem executadas terão como base as descrições sumárias do emprego.

7.2. Somente candidatos aprovados na prova teórica, ou seja, somente aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 pontos serão convocados para a realização das provas práticas, assegurando-se a aplicação da prova prática a candidatos eventualmente empatados na última posição chamada.

7.3. A aprovação na prova prática é pré-requisito para contratação. Na eventualidade da convocação de todos os aprovados dentro do prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal convocará os candidatos habilitados remanescentes para realização das provas práticas, seguindo os mesmos critérios de avaliação constantes neste Edital.

7.4. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

7.4.1. MOTORISTA

Para participação na Prova Prática de Motorista, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, Carteira Nacional de Habilitação em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a prova prática e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

A Prova Prática consistirá em teste prático em **CARRO DE PASSEIO, CAMINHÃO ou ÔNIBUS**, devendo os candidatos estar preparados para efetuar percurso em qualquer um destes veículos, o qual será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, além de participar de outras atividades comandadas que visam aferir sua capacidade técnica de condução e utilização dos recursos de veículos desta natureza, sob a supervisão de um Examinador. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios e Legislação de Trânsito – Máximo de 20 pontos;
- b) Regras de Circulação – Máximo de 40 pontos;
- c) Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo – Máximo de 40 pontos.

8. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. A nota final será equivalente ao somatório da nota da Prova Objetiva, que será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova, com a nota da Prova Prática; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos, tanto na Prova Objetiva como na Prova Prática (quando couber).

8.1.2. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão do Processo Seletivo.

8.2. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) de idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo dos gabaritos, da divulgação das notas das provas Objetiva e Prática e da classificação dos candidatos aprovados, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO e no site www.publicconsult.com.br.

9.2. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado na sede da Prefeitura do Município de ELIAS FAUSTO, na Rua Siqueira Campos, nº 100 – Centro – Elias Fausto/SP, no horário de expediente.

9.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

9.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.4.1 deste Edital.

9.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração de sua nota em relação à pontuação mínima exigida para a habilitação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.4. A decisão acerca do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no site www.publicconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de ELIAS FAUSTO, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a contratação, sob pena de perda da vaga. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois serão contratados apenas o número de aprovados que, de acordo com critério da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO, julgar necessário.

10.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

10.1.2. O candidato convocado como portador de deficiência física ou sensorial cuja avaliação médica revelar deficiência considerada incompatível com o desempenho das funções, será desclassificado.

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.3. As contratações serão efetuadas com base nas normas da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO, não angariando o contratado estabilidade funcional em qualquer hipótese, haja vista a natureza de provimento por tempo determinado das funções em disputa no presente Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado no site www.publicconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

11.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

11.4. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* do Prefeito Municipal.

11.6. Os serviços técnicos relativos ao processo seletivo ficarão sob a coordenação e responsabilidade da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim, e acompanhada e supervisionada pela Comissão Organizadora.

11.7. O edital deste Processo Seletivo estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO, na Rua Siqueira Campos, nº 100 – Centro – Elias Fausto/SP, bem como no site: www.publicconsult.com.br, sendo publicado de forma resumida na imprensa local.

ELIAS FAUSTO, 1º de março de 2013.

Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MOTORISTA I

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias

Conhecimentos Específicos: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de Hierarquias no Serviço Público. Regras Básicas de Comportamento Profissional para o Trato Diário com o Público Interno e Externo. Zelo pelo Patrimônio Público. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia Sugerida:** Código de Trânsito Brasileiro (www.detran.sp.gov.br). Direção Defensiva (DENATRAN - 2005 - acessível através do site http://www.detran.ba.gov.br/noticias/DIRECAO_DEFENSIVA.pdf). Noções de primeiros socorros no trânsito (DETRAN - 2005 - acessível através do site http://www.detran.ba.gov.br/noticias/NOCOES_1_SOCORROS.pdf)

CONTADOR III

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006; **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e www.somatematica.com.br.

Noções de Informática: Hardware, Software e Periféricos; Sistemas Operacionais; Pacote MS Office (Word e Excel); Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Segurança na Internet. **Bibliografia sugerida:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; www.linux.org; <http://info.abril.com.br>.

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Duodécimos; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal e com remuneração de vereadores. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Ordem cronológica de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO ESTADO DE SÃO PAULO

pagamentos; Controle interno. Sistema AUDESP. **Bibliografia sugerida:** Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br: Manual Básico de Orientação às Prefeituras e Câmaras Municipais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico – Plano Plurianual. Manual Básico – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Manual Básico – Lei de Orçamento Anual. Manual Básico - Remuneração de Agentes Políticos Municipais. Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal - artigos 29, 29-A, 165 a 167. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Sugestão de site para acesso ao conteúdo normativo:** www.planalto.gov.br.

DENTISTA I

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Conhecimentos Gerais sobre a História, Geografia e aspectos sociais do município de Elias Fausto. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Sugestão de site para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br.

Conhecimentos Específicos: Levantamentos Epidemiológicos em Saúde Bucal. Levantamentos Epidemiológicos em Saúde Bucal no Brasil. Cárie Dentária. Adesão aos Tecidos Dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia. Odontologia Conservadora. Prótese. Sedação Consciente em Odontologia. Odontopediatria. Endodontia. Ortodontia. Dor Orofacial. Fluorose Dentária. Traumatismo Dentário. Trauma Maxilofacial. Disfunção de Articulação Temporomandibular. Fendas Orofaciais. Defeitos de Desenvolvimento de Esmalte Não-fluoróticos na Dentição Decídua. Câncer Bucal. Erosão Dental. Edentulismo. Halitose. A Saúde Bucal no Ciclo Vital: Acúmulos de Risco ao Longo da Vida. Impacto das Condições de Saúde Bucal na Qualidade de Vida. Diferentes Abordagens dos Estudos Epidemiológicos - do Individual ao Ecológico. Doenças Periodontais e Doenças Sistêmicas. Higienização. Técnica de Higienização. Alimentação Saudável. Noções de Anatomia. Vigilância da Saúde Bucal. O Uso da Epidemiologia nos Serviços de Atenção à Saúde Bucal. Epidemiologia, Política e Saúde Bucal Coletiva. Ética Profissional. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Publicações Institucionais do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br):** Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal; Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Riscos; Manual de Saúde Bucal na Anemia Falciforme; Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS.

ENDODONTISTA

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla); www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Conhecimentos Gerais sobre a História, Geografia e aspectos sociais do município de Elias Fausto. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Sugestão de site para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico; Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: Aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível: Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO ESTADO DE SÃO PAULO

Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ressuscitação cardiopulmonar); Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; Deontologia e Ética Odontológica; Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção.

Bibliografia Sugerida: Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (Resolução CFO nº 63/2005). Endodontia (Rudolph Beer et all - Ed. Artmed - 2006). Endodontia - Da Biologia à Técnica (Machado, M.E. - Ed. Santos - 2007). Emergência em Endodontia - Diagnóstico e Conduta Clínica (Alvares, Simone et all - Ed. Santos - 2008). **Publicações Institucionais do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br):** Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal; Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Riscos. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS.

Sugestão de site para estudo do conteúdo: www.cfo.org.br.

FARMACÊUTICO

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla); www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Conhecimentos Gerais sobre a História, Geografia e aspectos sociais do município de Elias Fausto. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Sugestão de site para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br.

Conhecimentos Específicos: Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Política Nacional de Medicamentos - Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS). Princípios de ética profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia(s) municipal (ais). Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento, noções sobre gerenciamento de pessoas. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Publicações Institucionais da ANVISA:** Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC nº 17/2010). Bulas e Rótulos de Medicamentos. Medicamentos Controlados. Medicamentos de Notificação Simples. Medicamentos de Referência. Medicamentos Dinamizados. Medicamentos Específicos. Medicamentos Fitoterápicos. Medicamentos Fracionados. Medicamentos Genéricos (Lei federal 9.787/99). Medicamentos Novos. Medicamentos Similares. Pós Registro de Medicamentos. Registro de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacopéia Brasileira. **Sugestão de sites para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br; www.anvisa.gov.br e www.saude.gov.br; www.cff.org.br.

FONOAUDIÓLOGO

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla); www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO ESTADO DE SÃO PAULO

Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Conhecimentos Gerais sobre a História, Geografia e aspectos sociais do município de Elias Fausto. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Sugestão de site para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br.

Conhecimentos Específicos: Patologia e terapêutica da linguagem. Aquisição e o desenvolvimento da linguagem. Bases neurobiológicas da linguagem. O sistema auditivo: bases anatômicas e funcionais. O sistema fonador: bases anatômicas e funcionais. Fundamentos de lingüística em fonoaudiologia. Disfonias. Reeducação após laringectomia. Disartrias. Dislalias. Disglossias. Intervenção fonoaudiológica na surdez infantil. Próteses auditivas. Atraso da linguagem. Disfasia infantil e afasia congênita. Fonoaudiologia e paralisia cerebral infantil. Os distúrbios da aprendizagem da linguagem escrita. Afasias do adulto. Alexias e agrafias. Disfemia. Fonoaudiologia e escola. Sistemas aumentativos e alternativos de comunicação. Audiologia. Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema tímpano-ossicular. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo. Intervenção audiológica no idoso. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. Exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. PAIR: perda auditiva induzida por ruído. Trabalho interdisciplinar em Audiologia. Disfagia. Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Métodos de avaliação nas disfagias. Disfagias em recém-nascidos e lactentes: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em crianças com disfunções neuromotoras: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias neurogênicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias mecânicas/oncológicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagia psicogênica: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Trabalho interdisciplinar em disfagia. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Transtornos de fala e fluência: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Distúrbios de linguagem oral e escrita: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica nos ciclos de vida. Transtornos do desenvolvimento: espectro autístico, deficiência intelectual e física e outros. Afasias: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Linguagem nos processos de envelhecimento. Trabalho interdisciplinar em Linguagem. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais nos ciclos de vida. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, traumas de face, cirurgia ortognática, estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábio-palatinas e demais máis-formações orofaciais. Alterações de fala músculo esqueléticas. Desenvolvimento e alterações da função respiratória. Trabalho interdisciplinar em Motricidade Orofacial. Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Avaliação de voz clínica, voz profissional e em fonocologia. Tratamento em voz clínica. Intervenção/ tratamento em voz profissional. Tratamento em fonocologia. Voz e disfonia nos ciclos de vida: da infância à senescência. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Trabalho interdisciplinar em voz. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação: ações vinculadas a alunos, professores, gestores e equipes multidisciplinares. Ética Profissional. Regulamentação da Profissão. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Legislação Saúde Pública:** Constituição Federal – artigos 196 a 200. Lei federal 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei federal 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Publicações Institucionais do Conselho Regional de Fonoaudiologia:** Ambiente Acústico em Cabina/Sala de Teste. Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Medidas de Imitância Acústica. Disfagia. Fonoaudiologia & Educação. Áreas de Competência do Fonoaudiólogo no Brasil. Guia Prático de Consulta Rápida da CID-10 pelo Fonoaudiólogo. Caracterização das Ações inerentes ao Exercício Profissional do Fonoaudiólogo. Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia. Manual de Biossegurança. Fonoaudiólogo no exercício da profissão. **Bibliografia Sugerida:** Manual de Fonoaudiologia (Pena, Casanova e Cols - Ed. Artmed - 2ª ed). **Sugestão de site para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br, www.fonoaudiologia.org.br e www.saude.gov.br.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura, análise e interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla); www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Conhecimentos Gerais sobre a História, Geografia e aspectos sociais do município de Elias Fausto. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Legislação de Saúde Pública: Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Sugestão de site para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br.

Conhecimentos Específicos: História da Terapia Ocupacional. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Princípios e Fundamentos Éticos e Morais. Relação Terapeuta-Paciente. Trabalho em Equipe. Abordagens Grupais. Avaliação Qualitativa em Terapia Ocupacional: Princípios, Métodos e Técnicas de Coleta de Dados. Métodos e Técnicas de Avaliação nas Áreas de Desempenho Ocupacional. Avaliação dos Contextos. Análise de Atividade. Reabilitação Baseada na Comunidade. Prática Baseada em Evidências. Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Psiquiatria. Terapia Ocupacional da disfunção física. Terapia Ocupacional na prática pediátrica. Deficiência Mental. Atraso no Desenvolvimento. Transtorno Emocional Infantil. Transtornos da Coordenação Motora e da Aprendizagem. Desordens Neuromotoras. Adaptações para o Brincar. Terapia Ocupacional na prática social. Terapia Ocupacional na disfunção sensorial. **Bibliografia sugerida:** Terapia Ocupacional (Berenice Rosa Francisco - Ed. Papyrus); Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática (Alessandra Cavalcanti & Cláudia Galvão – Ed. Guanabara Koogan); Inclusão – construindo uma sociedade para todos (Romeu Kazumi Sassaki – WVA Editora); A terapia ocupacional e a atenção à pessoa com deficiência mental: refletindo sobre integração/inclusão social (Celina Camargo Bartalotti – www.casadato.com.br); Terapia Ocupacional e Inclusão Social: Construindo a Escola Inclusiva (Celina Camargo Bartalotti - <http://celinacb.br.tripod.com/toeinclusaosocial/id4.html>); A visão do Terapeuta Ocupacional na Educação Especial e inclusão social como uma garantia de cidadania (Evandro Caversan de Godoy – www.webartigos.com). Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Educacional – Resolução COFFITO – 10 (www.coffito.org.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 1/2013 da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Função: _____

Endereço completo: _____

Questionamento/ Embasamento/ Requerimento: _____

Data: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de ELIAS FAUSTO

Nome: _____

N.º de Inscrição _____ Número do Documento de identidade: _____

Processo Seletivo: _____ Função: _____

Endereço completo: _____

Especificação da Deficiência: _____

Requerimento de Prova Especial (especificar - acesso para cadeirante, prova em Braille, prova com fonte aumentada (Arial 24), leitor, etc.):

ATENÇÃO: A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência física ou sensorial, encaminhados via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme Edital do Processo Seletivo.

Data: _____

Assinatura: _____

]